



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio (Termo de Auxílio) nº 2/2023 que entre si celebram o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Amapá (CRMV-AP).

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 1968, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, no SIA Trecho 06, Lotes 130 e 140, CEP 71205-060, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, médico veterinário inscrito no CRMV-SP sob nº 1012, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, III, da Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (CRMV-AP)**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.217.693/0001-18 sediada no Edifício Macapá Office Center, sala 510, Centro, Macapá/AP, CEP 68900-073, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Presidente, Med. Vet. **RACKEL BARROSO**, CRMV/AP nº 0072, segundo autorização do Plenário deste CFMV exarada na CCCLXVIII Sessão Plenária Ordinária (PA SUAP nº 0110041.00000028/2023-38) e com respaldo no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Resolução CFMV nº 964, de 27 de agosto de 2010, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (TERMO DE AUXÍLIO) Nº 2/2023**, doravante denominado **INSTRUMENTO**, a ser regido, no que couber, pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU de 30 de dezembro de 2016, além das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da Cláusula 1.1 do Convênio (Termo de Auxílio) nº 2/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. O presente **INSTRUMENTO** tem por objeto o auxílio financeiro, pelo **CONCEDENTE** ao(à) **CONVENENTE**, da importância total de **R\$ 516.685,12 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)** para auxílio no custeio das despesas, do exercício de 2023, especificamente detalhadas no OFÍCIO 12/2022 - CONT/AP/SEFINC/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, projeto, plano de trabalho, cronograma de execução e respectivo detalhamento constantes nos autos do PA CFMV nº 0110041.00000028/2023-38, que integra este **INSTRUMENTO** para todos os efeitos”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2.1. Por se tratar de correção de vício material e considerando que o extrato de publicação do **INSTRUMENTO** observou fielmente tudo quanto decidido pelo Plenário do CFMV, desnecessária a publicação do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Instrumento.

3.2. Assim ajustadas, ambas as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente **ADITIVO** que, lido e achado conforme, vai assinado, em duas vias de igual teor, pelos representantes do CFMV e do CRMV-AP.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA – CFMV
CONCEDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP
CONVENENTE



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

Documento Digitalizado Público

Assinado

Assunto: Assinado
Assinado por: Jaqueline Malcher
Tipo do Documento: TERMO ADITIVO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaqueline Brito Malcher**, Assessora Administrativa - CRMV-AP - FGSUP - PROTOCOLO/AP, em 22/03/2023 21:16:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296329

Código de Autenticação: c90475f5f5

